

LEI Nº 1.867/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Oficializa/Denomina de **Av. Nossa Senhora de Lourdes e Rua Nossa Senhora de Lourdes**, localizada no Centro, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Oficializa/Denomina de **Av. Nossa Senhora de Lourdes**, rua sem denominação oficial, localizada no Centro deste município, que inicia na Rotatória Central e finaliza na CE-040, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - Denomina de **Rua Nossa Senhora de Lourdes**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Divinéia, que inicia na Rua do Prado e finaliza na Rua Maria Margarida Ramos Coelho, ambas na localidade mencionada.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal



Anexo único - da Lei nº 1.867/2025, de 15 de outubro de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 098/2025
De Autoria do Vereador Fernando Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57